



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 083

FOLHA nº 186

Processo Administrativo nº 2023009428

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024 ao CONTRATO Nº 182/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls 1226. Processo Administrativo 2023009428**, datado de **13/03/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **07.592.483/0001-00**, com sede na Rua Dr. Carlos Amaral Brasil nº 19, lote 3, quadra 24– Balneário- Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.906-400 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **JÚLIO CESAR DA COSTA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] IFP e CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Luiz Elias Miguel 327, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ, CEP 23.906-400, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024 ao CONTRATO Nº 182/2023**, na forma do art. Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024** de 30(trinta) dias ao Contrato nº **182/2023**, referente à contratação de empresa especializada para o serviço de revitalização da ciclovia e construção de guarda-corpo a margem do Rio Japuíba – referência: Rua Japoranga até a rua Prefeito João Gregório Galindo no Município de Angra dos Reis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 083
FOLHA nº 186v

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta), tendo início em **13/01/2024** e término em **11/02/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

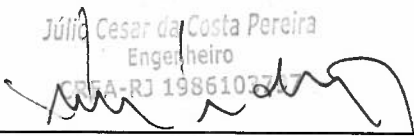
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

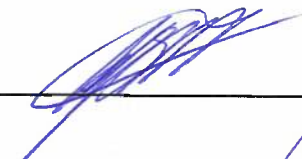
Angra dos Reis, 09 de Janeiro de 2024.


Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

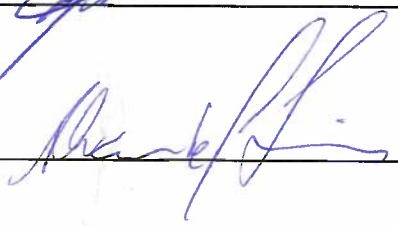

Júlio Cesar da Costa Pereira
Engenheiro
CREA-RJ 198610377-7

Angralux Engenharia E Serviços Ltda
CNPJ Nº 07.592.483/0001-00

Testemunhas:

1 -  _____ **Matr.**

Charleston J. S. de Mello
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana
Matr: 27.947

2 -  _____ **Matr.**

Marcos Ferreira Linhares
ENGENHEIRO CIVIL
Matr.: 28037



ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024/SUPJ – CONTRATO 182/2023

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo de Prazo nº 001/2024SUPJ ao Contrato nº 182/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1822, de 11 de Janeiro de 2024, página nº 04,

Onde se lê:

“PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta) dias, tendo início em **15/01/2024** e término em **13/02/2024**.

Leia-se:

“A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta) dias, tendo início em **13/01/2024** e término em **11/02/2024**.

Angra dos Reis, 12 de Janeiro de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Urbanização,
Parques e Jardins
Mat.: 27937

26	166	Flaviely dos Santos Leal	Barra Mansa	Não Renovado
27	164	Gustavo de Oliveira	Volta Redonda	Renovado
28	179	Álef Ferreira Caldas	Volta Redonda	Renovado
29	176	Rafaela Martins Figueiredo Carvalho	Barra Mansa	Não Renovado
30	167	Évelin Otaviano Possidônio	Volta Redonda	Renovado
31	136	Ester Ribeiro Angelo	Volta Redonda	Renovado
32	180	Aline da Silva Bertoldo	Volta Redonda	Renovado
33	156	Guilherme Amaral de Medeiros	Volta Redonda	Renovado
34	171	Geovana Rosário Pereira	Volta Redonda	Renovado
37	168	João Gabriel Constantino Gomes	Volta Redonda	Renovado
38	130	Matheus de Oliveira	Volta Redonda	Renovado
39	174	Laila Eduarda Lopes Santos	Volta Redonda	Renovado
40	165	Pamela Ferreira de Andrade	Volta Redonda	Renovado
41	173	Rafael Henrique Gomes Tiago	Barra Mansa	Renovado
42	209	Kênnya dos Santos	Volta Redonda	Renovado
43	212	Letícia Victória Fagundes Maia	Volta Redonda	Não Renovado
44	208	Luiza Beatriz Oliveira Cavalcante	Volta Redonda	Renovado
45	207	Maria Eduarda de Souza Tavares	Volta Redonda	Renovado

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

WILLIAM GAMA DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO
P O R T A R I A Nº 004/2024

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1412/2022**, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

RESOLVE:

Designar o servidor **Júlio César Mesa Riquelme**, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

Processo: 2023048093

Objeto: Regulamento procissão marítima 2024.

Designar o servidor Jader Carlos da Lapa, matrícula nº 30.571 e

CPF nº 052.835.877-46, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 12 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº
001/2024/SUPJ – CONTRATO 182/2023

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo de Prazo nº 001/2024SUPJ ao Contrato nº 182/2023, efetuada no Boletim

Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1822, de 11 de Janeiro de 2024, página nº 04,

Onde se lê:

“**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em **15/01/2024** e término em **13/02/2024**.”

Leia-se:

“A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta) dias, tendo início em **13/01/2024** e término em **11/02/2024**.”

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

ADIADO SINE DIE

PROCESSO Nº 2023020596

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM CONDUTOR (retroescavadeiras, caminhões basculantes, caminhão Munck.**

O Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto vem, através do Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Presencial referenciado, previsto para o dia 17/01/2024, às 09:30 horas, encontra-se adiada “*SINE DIE*” por determinação do Presidente desta Autarquia.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2024

FÁBIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA

PREGOEIRO

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº 005/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA** paralise os serviços, objeto do Processo 2023000617 – CONTRATO 105/2023 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IM-**

PLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E M AYRTON SENNA DA SILVA - PRAIA VERMELHA - ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ.

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado a partir do dia 10/01/2024. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº 006/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA** paralise os serviços, objeto do Processo 2023012079 – CONTRATO 274/2023 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE - CAMORIM PEQUENO - ANGRA DOS REIS/RJ.**

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado a partir do dia 10/01/2024. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: IARA CORDEIRO DE SOUZA

Ato: Portaria nº 223/2023/ANGRAPREV

Data: 26/09/2023

Validade: 03/07/2023

Publicação: 28/09/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **IARA CORDEIRO DA SILVA**, Docente I, matrícula 27.496, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada